



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

PRIMEIRO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

Processo Licitatório nº 034/2025
Pregão Eletrônico nº 012/2025

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, CEP 19807-130 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.501.559/0001-36, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Diretor Executivo Sr. Gustavo Gomes Silva, CPF sob nº 429.674.268-06, RG sob nº 41.483.227-9 – SSP/SP, residente à Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque Universitário - CEP: 19806-700, nesta cidade de Assis/SP, e de outro lado a empresa **OAI LTDA**, estabelecida na Capitão Francisco Rodrigues Garcia - n.º 153, Centro na cidade de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.155.792/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Srta. Camila Ribeiro Moreno, portadora do CPF sob nº 342.408.148-55 e RG sob o nº 43.177.413-4/SSP-SP, residente na Américo Brasiliense Bartholomei, n.º 202, Jardim Canadá, em Assis/SP, CEP 19801-110.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor originalmente contratado, para a inclusão da Unidade Básica de Saúde Maria Isabel no fornecimento de link dedicado de internet (500 Mbps), ampliando o escopo do Lote 03 – Unidades de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2.1. O acréscimo ora contratado corresponderá ao valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais, equivalente a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) anuais, representando 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor originalmente contratado para o referido item.

2.2. O valor mensal do Lote 03 – Unidades de Saúde do contrato original passará de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), perfazendo o valor total para o lote 3 de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), permanecendo inalterados os demais itens.

2.3. Com o acréscimo no lote 3, o contrato originário passa a ter o valor mensal de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) e anual de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.24 Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados

Fichas das despesas: 010 e 040

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência contratual permanece inalterado, aplicando-se o presente aditivo dentro do período contratual já estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no Artigo 124, I, Alínea “b” e Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS JUSTIFICATIVAS

6.1. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que expressamente admite a



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

celebração de aditivos contratuais para acréscimo quantitativo, e diante de motivos supervenientes identificados durante a execução das instalações dos links de internet, conforme detalhado nas justificativas anexas, torna-se necessário o presente termo aditivo. Seu objetivo é ampliar os quantitativos originalmente pactuados, assegurando a continuidade e a integral execução do objeto contratual, em conformidade com os preceitos legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2025 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as disposições do Contrato nº 046/2025, que não conflitarem com o ora aditado.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Assis/SP, 25 de agosto de 2025.

As partes:

1) FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis - CONTRATANTE

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

2) OAI LTDA - CONTRATADA

Camila Ribeiro Moreno
Sócia-Administradora

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino

RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes
Souza

RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 034/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Contratada: OAI LTDA, CNPJ nº 11.155.792/0001-90. Objeto: Acréscimo quantitativo de serviços de 16,66%, para a inclusão da Unidade Básica de Saúde Maria Isabel no fornecimento de link dedicado de internet (500 Mbps), ampliando o escopo do Lote 03 – Unidades de Saúde do contrato original. Valor mensal do contrato após acréscimo: R\$ 2.310,00. Valor total após acréscimo: R\$ 27.720,00.

Assis, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: OAI LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 1 GBPS (UM GIGABIT POR SEGUNDO) PARA OS LINKS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA E PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM BANDA MÍNIMA DE 500 MBPS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

ADVOGADO: Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva - **OAB/SP** nº 227.427

E-MAIL: juridico@fema.edu.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 25 de agosto de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP - CPF n. 429.674.268-06

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque

Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP - CPF n. 429.674.268-06



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque
Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700
E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br
Telefone: (18) 3302-1055

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Camila Ribeiro Moreno
Cargo: Administradora
CPF: 342.408.148-55 - RG: 43.177.413-4/SSP-SP
Endereço residencial completo: Américo Brasiliense Bartholomei - n.º 202
Jardim Canadá - CEP 19801-110 – Assis/SP
E-mail institucional: oai@oai.com.br
E-mail pessoal: camila@oai.com.br
Telefone(s): (18) 3421-2000

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F213-BDB6-31C8-F259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 25/08/2025 16:55:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 25/08/2025 16:57:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 26/08/2025 16:53:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OAI LTDA (CNPJ 11.155.792/0001-90) em 09/09/2025 09:04:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F213-BDB6-31C8-F259>